



FRANCA, 01 DE ABRIL DE 2024 - REGULAMENTO DA CAMPANHA “QUERIDINHA GRÁTIS PARA PESSOA JURÍDICA - MEI, INSCRITA NO MUNICÍPIO DE FRANCA”

O presente Regulamento é parte integrante e indissociável do Contrato de Credenciamento ao Sistema Quero 2 Pay e do Contrato de Aquisição de Máquina Quero 2 Pay - APOS A8 SMART, e tem por objetivo esclarecer as regras temporárias pela Quero 2 Pay para clientes participantes da promoção chamada “**QUERIDINHA GRÁTIS PARA PESSOA JURÍDICA - MEI, INSCRITA NO MUNICÍPIO DE FRANCA**”.

DEFINIÇÕES - As definições que permitem o melhor entendimento deste Contrato encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- **QUERIDINHA PAX D195**; Equipamento/ POS/ Maquininha: hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura das Transações, homologado e/ou fornecido pela QUERO 2 PAY.
- **CONTRATANTE, USUÁRIO, CLIENTE , EC’S, Estabelecimento**: Pessoa Física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da QUERO 2 PAY.
- **A PROMOÇÃO**: Máquina Queridinha gratuita às pessoas jurídicas inscritas no município de Franca/SP, na modalidade de microempresa MEI;

1 VALIDADE: A Promoção valerá de 01/04/2024 a 01/06/2024, ou enquanto durarem os estoques;

2 CONDIÇÕES DA CAMPANHA:

a) A QUERO 2 PAY fornecerá uma máquina modelo QUERIDINHA, de forma gratuita, às pessoas jurídicas regulamentares inscritas e regulares na Receita Federal do Brasil (empresa ativa), que estiverem inscritas na modalidade de microempresa MEI no município de Franca, Estado de São Paulo;

a.1) Será fornecido apenas uma máquina QUERIDINHA por CNPJ;

b) Para a manutenção da gratuidade na utilização da máquina, sem o pagamento de aluguel e/ou compra, a microempresa deverá faturar um mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

c) Caso não haja o faturamento mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a QUERO 2 PAY poderá retirar a máquina QUERIDINHA e/ou emitir código reverso para a postagem do equipamento no correio, sem custo ao ESTABELECIMENTO COMERCIAL, sem que isso implique em qualquer dever de indenizar.

c.1) Em caso de encerramento do contrato, seja por iniciativa do ESTABELECIMENTO COMERCIAL, seja por iniciativa da QUERO 2 PAY, a Queridinha disponibilizada de forma gratuita deverá ser devolvida, e, para tanto, a QUERO2 PAY poderá retirar o equipamento, visto que o EC deve, necessariamente, estar estabelecido na cidade de Franca/SP, o emitir código reverso para postagem no correio. Caso não haja a devolução do equipamento, independentemente do motivo (perda, extravio, furto, etc), o ESTABELECIMENTO COMERCIAL deverá pagar o seu valor correspondente, de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

c.2) Em caso de não pagamento, a QUERO 2 PAY se reserva no direito de inscrever a dívida nos órgãos de proteção ao crédito, bem como utilizar dos meios extrajudiciais e judiciais para a cobrança.

d) Essa campanha é válida somente para as microempresas na modalidade MEI com inscrição na cidade de Franca/SP.

e) As condições promocionais são válidas **APENAS** para novos Clientes/Contratantes, ou seja, microempresas na modalidade MEI inscritas na cidade de Franca/SP que já são credenciadas ao sistema da Quero 2 Pay não poderão participar.

3 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS: Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta promoção.

O presente Regulamento é parte integrante do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA QUERO 2 PAY**.

Ao participar da Campanha prevista neste Anexo, o participante declara que leu, entendeu e concordou com os Termos constantes deste Regulamento do **Contrato de Credenciamento ao Sistema Quero 2 Pay e do Contrato de Aquisição de Máquina Quero 2 Pay - APOS A8 SMART**.

QUERO 2 PAY SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.

Avenida Vereador José Granzotte, 2339, Jardim Piratininga, Franca/SP, CEP: 14.403-597